



PORTARIA Nº 4474/PR/2019

Designa Juiz Coordenador e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1(um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 364](#), de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juizes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e Adjunto do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0064711-16.2019.8.13.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Célia Maria Andrade Freitas Corrêa para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca do Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Frederico Esteves Duarte Gonçalves para exercer a função de Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.535](#), de 23 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente